



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 09 de Novembro de 2022 - Edição nº 344

SUMÁRIO

- RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E65B3DE8AE-9DB5DC3FFD-57A5DA412C-420B5E866D



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, vem pelo presente divulgar a lista de classificação definitiva do Processo Seletivo nº 002/2022, regido pelo Edital nº 002/2022.

CARGO: Cirurgião-dentista

NOME	PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO			
	PROVA DE TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
THAMYRES SOUZA DA SILVA SANTOS	40	90	130	1º
DANILO LIMA SANTOS	40	80	120	2º
EVYSON MOREIRA DOS SANTOS	10	70	80	3º
GABRIELLE BRITO ROCHA	0	70	70	4º
MARCELLY SANTOS FERREIRA	Desclassificada por não ter comparecido à entrevista			
RENATA SILVA GONÇALVES	Desclassificada por não ter comparecido à entrevista			

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de novembro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Elenildo Moreira de Araújo
Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 041/2022 - Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxômetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, para a Empresa DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA, CNPJ: 96.761.986/0001-91, no lote único totalizando um valor de R\$ 387.700,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 387.700,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos reais). Adjudicado o objeto no dia 04 de novembro de 2022.

Bom Jesus da Serra, em 04 de novembro de 2022.

FLÓRENCE DE PAULA CAMPOS MONTEIRO

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 041/2022 – cujo objeto é a Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxômetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, para a Empresa: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA, CNPJ: 96.761.986/0001-91, no lote único totalizando um valor de R\$ 387.700,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos reais). Valor Global da Licitação R\$ 387.700,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 04/11/2022.

Bom Jesus da Serra, 04 de novembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito